MEMORIAL DESCRITIVO

ACESSIBILIDADE PONTE ANTONIO BORTOLON

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas na execução da obra abaixo qualificada.

I. DADOS FÍSICOS LEGAIS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Caçador

CNPJ: 83.074.302/0001-31 Endereço: Rua José Boiteux,

Obra: ACESSIBILIDADE PONTE ANTONIO BORTOLON

Local: Rua José Boiteux Área: 202,16 m²

II. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, sendo esta uma obrigação da **CONTRATADA**, sendo que

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa pela **CONTRATADA** e será de sua responsabilidade garantir permanente acesso aos usuários do terminal.

III. Serviços e Materiais

1. Taxas, Impostos e Despesas Indiretas

É de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento das taxas, impostos e demais despesas geradas pela obra, bem como o recolhimento do ISS.

2. Placa da Obra, da Prefeitura e do Governo do Estado

A CONTRATADA deverá providenciar placa da obra com a identificação da empresa, bem como a placa da Prefeitura Municipal de Caçador e do Governo do Estado de Santa Catarina.

Para confecção das placas da Prefeitura e do Governo do Estado, o IPPUC deverá ser consultado para que sejam prestadas as orientações para sua correta elaboração.

3. Demolição do Passeio existente

A demolição dos passeios deverá acontecer de forma cuidadosa para não danificar muretas, cerca metálica, cabeceira da ponte e demais equipamentos adjacentes.

No momento da demolição a CONTRATADA deverá possuir caminhões ou caçambas para que não seja acumulado no local qualquer tipo de entulho ou sujeira.

Caso a CONTRATANTE venha a constatar que o local da obra não se encontra limpo e livre de entulhos, poderá notificar a contratada para que realize adequação, estabelecendo o prazo.

A destinação do material proveniente da demolição é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4. Limpeza e Preparação do Terreno

Deverá ser removido, no momento das demolições, o piso de concreto armado/pedra.

Esta remoção deverá garantir o nivelamento correto do terreno e o acesso à base da pavimentação.

A mureta em alvenaria e a cerca metálica deverão ser limpas com máquina de jato de alta pressão, de forma a retirar todo material solto que porventura possa atrapalhar os serviços futuros.

A movimentação de solo deverá ser realizada de forma manual, compactando em camadas de no máximo 20 cm cada.

5. Concreto Armado

O concreto dos elementos estruturais deverá ter Fck igual ou superior a 25 MPa, deverá ser devidamente vibrado e todas as prumadas e alinhamentos deverão ser obedecidos.

As ferragens deverão seguir o Projeto Estrutural, não sendo permitida a diminuição dos volumes de concreto ou das quantidades de ferro.

As formas deverão ser devidamente molhadas antes das concretagens e posteriormente o concreto recém acabado deverá receber aspersão de água.

O escoramento dos elementos estruturais deverá seguir as diretrizes normativas, ficando terminantemente proibida sua remoção antes dos prazos definidos em norma.

6. Meio Fio

A execução do meio-fio será realizada antes da colocação dos blocos intertravados.

O meio-fio será em concreto armado conforme detalhe do projeto arquitetônico, ou seja, 15x30cm, chanfrado e deverá ficar 15cm abaixo da superfície do asfalto para fixação de sua base, seu nível superior deverá acompanhar o nível final da pavimentação de blocos formando uma superfície uniforme.

Deverá ser armado com 4 ferros de 5mm e estribos a cada 20cm e recobrimento mínimo de 2,5cm. O concreto utilizado não poderá ter FCK inferior a 15 MPa.

O meio fio será em concreto armado pois, futuramente, servirá como base para a fixação de guarda corpo.

7. Sub Base

A sub base da pavimentação dos blocos de concreto intertravados será executada com brita nº1, com espessura mínima de 5cm, primeiramente espalhando-se a brita por toda a área "compactando-a" com o equipamento específico em seguida até que se obtenha uma superfície uniforme.

8. Base

A base para a pavimentação dos blocos de concreto intertravados será executada com pó de pedra, com espessura de 5cm.

O pó de pedra deverá ser espalhado sobre a superfície da sub base (brita nº1) até obter uma superfície uniforme.

A superfície da base deverá ter umidade média que poderá ser corrigida com aspersão de água.

9. Blocos de concreto intertravados

Os blocos de concreto intertravados serão do tamanho 10x20x6cm com resistência mínima de 35MPa na cor cinza concreto. Os blocos de concreto intertravados do tipo tátil (alerta e direcional) serão na cor vermelho com dimensões de 10x20x6cm e as marcações táteis contidas serão de acordo com as normas de acessibilidade.

A contratada deverá apresentar cópias do laudo de resistência e dos certificados de qualidade dos blocos.

Os blocos serão padronizados com características uniforme.

Não será aceito blocos fora de padrão e dos tamanhos especificados, quebrados, ou com partes danificadas, com rachaduras ou superfície desgastada.

A forma do assentamento dos blocos será com o desenho tipo espinha de peixe, de acordo com o projeto arquitetônico, a superfície deverá ser uniforme sem a presença de depressões ou elevações.

10. Rejunte

O rejunte dos blocos de concreto será com areia fina que deverá ser espalhado por toda a área dos blocos de concreto intertravados de forma a preencher os vazios entre os blocos formando uma superfície coesa.

11. Fundo anti corrosivo em guarda corpo metálico

Todo o guarda corpo deverá receber pintura com fundo anti corrosivo, de modo a proteger toda a superfície metálica incluindo pontos de soldas.

12. Pintura esmalte em guarda corpo metálico

Após aplicado o fundo preparador as superfícies metálicas deverão receber duas demãos de esmalte acetinado. Esta pintura deverá ser executada com pistola de ar.

São de total responsabilidade da CONTRATADA quaisquer retoques necessários na pintura antes da entrega da obra.

13. Limpeza final de obra

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpo e varrido.

Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra.

Caçador-SC, 06 de Maio de 2020.

CARINE MARCON

ENGENHEIRO CIVIL CREA-SC 098.839-2